

OFÍCIO Nº 001/2026 –CONSELHO DELIBERATIVO/ SJPREV

À

Prefeitura Municipal de São José

A/C: Gabinete do Prefeito

Assunto: Notificação acerca do não recolhimento da contribuição previdenciária patronal

O Conselho Deliberativo da São José Previdência – SJPREV, em conjunto com a Diretoria da Autarquia, vem, por meio deste, NOTIFICAR essa Municipalidade em razão do não recolhimento da contribuição previdenciária patronal, novamente verificado, apesar da comunicação anteriormente realizada pela Autarquia.

Tal situação gera impactos relevantes na sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com especial gravidade no que se refere ao Fundo Financeiro, cuja natureza depende diretamente da regularidade dos aportes patronais para o cumprimento das obrigações correntes com aposentadorias e pensões. A manutenção desse cenário compromete o equilíbrio do sistema, amplia o risco de insuficiência financeira e pode resultar em prejuízos diretos aos segurados e beneficiários, e até a necessidade de aportes da prefeitura para pagamento de aposentadorias.

Ressalta-se, ainda, a importância do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, instrumento indispensável para o recebimento de transferências voluntárias, celebração de convênios e financiamentos, bem como para a regularidade institucional do Município. Destaca-se que, atualmente, não há mais possibilidade de renovação judicial do CRP, de modo que a persistência de pendências previdenciárias pode acarretar a perda imediata da regularidade previdenciária, com consequências administrativas, financeiras e institucionais relevantes ao município.

Adicionalmente, cumpre lembrar o disposto no art. 63 da Lei Complementar nº 112/2021, que estabelece que as quantias recolhidas em atraso referentes às contribuições previdenciárias e demais débitos serão acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, além de atualização monetária pelo INPC, ou índice que venha a substituí-lo, o que implica ônus financeiro adicional ao Município em caso de manutenção da inadimplência.

Diante do exposto, o Conselho Deliberativo da SJPREV e a Diretoria da Autarquia solicitam a regularização do recolhimento da contribuição previdenciária patronal, bem como a adoção das providências necessárias para evitar a reincidência da situação, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial da SJREV e a regularidade previdenciária do Município de São José.

Atenciosamente,

Autarquia São José Previdência

Rua Tenente Leovegilo Pinheiro, 1100, sala 31, Max Center Comercial,
Fazenda Santo Antônio - São José - SC - CEP 88.104-732
(48) 3381-0004

www.sjprev.sc.gov.br

